



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

PLANO DE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO

2025/2026

1. Apresentação

Este plano de capacitação é desenvolvido para estabelecer diretrizes para as ações de capacitação visando o acultramento do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e a manutenção da certificação profissional do Pró-Gestão RPPS. O plano abrange assuntos, prioridades e programas destinados ao desenvolvimento profissional dos servidores, Diretoria Executiva, Conselhos (Administração e Fiscal), Comitê de Investimentos e beneficiários, focando na melhoria contínua do atendimento e execução dos serviços, bem como na capacitação dos beneficiários para a autogestão de seus benefícios.

2. Objetivos Gerais

- **Capacitar a equipe de governança, conselhos e servidores** para potencializar seu desempenho e alcançar os objetivos institucionais com alto rendimento.
- **Promover o entendimento do RPPS e a autogestão financeira** dos beneficiários, permitindo um planejamento adequado para a pré e pós-aposentadoria.

3. Público-Alvo

O público-alvo inclui:

- Servidores públicos (efetivos ou cedidos)
- Diretoria Executiva
- Membros dos Conselhos COMPREV e Fiscal
- Membros do Comitê de Investimentos
- Beneficiários interessados

4. Metas, Indicadores e Resultados Esperados

4.1. Metas

- Capacitar o maior número possível de diretores, servidores e conselheiros em cursos pertinentes às suas áreas de atuação.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

- Promover aos beneficiários uma capacitação que permita um melhor conhecimento sobre o funcionamento do RPPS, gestão financeira e qualidade de vida.

4.2. Indicadores

- Percentual de pessoas capacitadas.
- Percentual de cursos iniciados.
- Percentual de cursos finalizados.
- Percentual de aproveitamento por pessoa.

4.3. Resultados Esperados

- Diretores, servidores, estagiários e conselheiros capacitados para desempenhar suas funções com maior técnica, segurança e qualidade.
- Beneficiários orientados e capacitados para promover a autogestão de seus recursos financeiros visando a autonomia financeira pós-aposentadoria.

5. Metodologia e Ações

5.1. Metodologia

A capacitação será realizada por meio de cursos in loco, presenciais ou online, ministrados por empresas contratadas, palestrantes convidados, workshops, bem como participação em cursos externos e congressos promovidos por Associações Previdenciárias Nacionais e Estaduais. Os cursos serão planejados para ocorrer de forma contínua, garantindo o acultramento e aplicação prática das informações na área previdenciária.

5.2. Ações de Capacitação Previstas

Capacitação Presencial, EAD, Congressos e Seminários:

- Participação em eventos como o Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS, Congresso Estadual de Previdência, Encontro Jurídico e Financeiro, Congresso Nacional de Conselheiros, entre outros.

Interessados	Capacitação	Meta
Departamento de Benefícios Previdenciários	Capacitação na área de Concessão de Benefícios	100% de participação



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

Membros do Comitê de Investimentos	Capacitação na área de Investimentos	100% de participação
Conselheiros	Cursos de Preparação para a Certificação Profissional	70% de adesão
Conselheiros e Servidores do IPMC	Formação básica em RPPS	100% de participação
Diretoria Executiva, Conselheiros, Comitê de Investimentos e Servidores do IPMC	Participação em Congressos Regionais, Estaduais ou Nacionais	50% de adesão (anual)

Ações de Capacitação a serem realizadas pelo IPMC aos segurados

- O IPMC está comprometido em oferecer uma série de ações de capacitação destinadas a seus segurados, abrangendo diversas fases e necessidades da carreira. Essas iniciativas buscam promover o desenvolvimento contínuo, bem-estar e segurança dos segurados ao longo de suas trajetórias profissionais e pessoais.

Interessados	Capacitação	Meta
Aposentados	Ações de pós-aposentadoria e envelhecimento ativo	80% de participação dos inscritos; 70% de avaliação positiva.
Servidores ativos em áreas de alto risco	Ações Educativas para redução dos acidentes de trabalho	70% de adesão do público-alvo
Servidores próximos a se aposentar	Ações preparatórias para a aposentadoria com os segurados	80% de participação dos inscritos; 70% de avaliação positiva.
Todos os segurados	Seminários dirigidos aos segurados referentes a regras de acessos aos benefícios	80% de participação dos inscritos; 70% de avaliação positiva.
Todos os segurados	Seminários dirigidos aos segurados, com conhecimentos básicos sobre finanças pessoais	80% de participação dos inscritos; 70% de avaliação positiva.

Cursos de Capacitação EAD gratuitos:

- Disponibilização de cursos online abrangendo diversas áreas, como concessão de aposentadoria e pensão, preparação para aposentadoria, princípios gerais de



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

investimentos, compensação previdenciária, governança e melhores práticas de investimentos, controle interno e externo do RPPS, entre outros.

Capacitação	Público-alvo	Link do curso
A Previdência Social dos Servidores Públicos: Regime Próprio e Regime de Previdência	Servidores do IPMC	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/681
Aposentadoria e Pensão de servidores: Atualizações conforme Emenda 103/2019	Todos	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/695
Crêterios do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP	Diretoria Executiva, Conselheiros e Servidores do IPMC	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/202
Educação Financeira Pessoal	Todos	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1076
E-Social para Órgãos Públicos - RPPS	Servidores do IPMC	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/219
Ética e Serviço Público	Conselheiros e Servidores do IPMC	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/4
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	Conselheiros e Servidores do IPMC	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/939
Preparação para Aposentadoria - Caminhos	Servidores que estejam planejando a aposentadoria	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/200
Previdência Complementar para Servidores Públicos	Todos	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/910



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

Pró-Gestão RPPS	Conselheiros e Servidores do IPMC	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/206
Reuniões produtivas	Conselheiros	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/790

6. Das Inscrições

As inscrições para capacitação da Diretoria Executiva, Conselheiros, Comitê de Investimentos e Servidores do IPMC, que possuam despesas, deverá observar os seguintes critérios:

I. As solicitações de inscrição para capacitação deverão ser realizadas com antecedência, mediante assinatura do termo de compromisso endereçadas diretamente ao Diretor Superintendente do IPMC conforme anexo I;

II. Fica vedada a inscrição/reserva de vagas sem a prévia autorização por escrito;

III. É de inteira responsabilidade do servidor/conselheiro levantar as informações para solicitação do curso;

IV. O IPMC realizará as inscrições dos interessados, sendo que em caso de desistência após o pagamento e efetivação das despesas pelo IPMC, fica o interessado responsável pelo ressarcimento dos valores despendidos, devolvendo os mesmos ao IPMC no prazo máximo de 30 dias;

V. Quando o interessado tiver que interromper sua participação no curso por necessidade de serviço, licença para tratamento da própria saúde ou por motivo de doença em pessoa da família, a justificativa da desistência deverá ser formalizada por meio do Termo de Desistência (ANEXO II), devendo ser encaminhado ao Diretor Superintendente do IPMC.

VI. O abandono do curso sem a devida comunicação implicará em impedimento de participação em cursos de capacitação por um período de 06 (seis) meses a partir da data de encerramento da ação de capacitação.

7. Considerações Finais

Este plano de capacitação serve como um guia para o desenvolvimento contínuo dos profissionais e beneficiários dos Institutos de Previdência, garantindo a melhoria da gestão



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

previdenciária e a qualidade dos serviços prestados. A capacitação contínua e a atualização constante são fundamentais para enfrentar os desafios e as mudanças na legislação e nas práticas de gestão previdenciária. O Cronograma de ações de educação previdenciária (ANEXO III) está disponibilizado no site do IPMC em <https://ipmc.com.br/transparencia/67/planejamento>, e é atualizado periodicamente.

A deliberação do Conselho Municipal de Previdência - COMPREV pela aprovação do Plano de Ação de Capacitação para o período de 01/07/2025 a 30/06/2026, ocorreu na reunião extraordinária realizada em 16/06/2025.

Catanduva, 30 de junho de 2025

José Roberto Setin
Diretor Superintendente do IPMC



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

Ao Diretor Superintendente do IPMC

Pelo presente termo de compromisso, eu, _____, matrícula nº _____, ocupante do cargo de _____, com o propósito de participar do curso de capacitação _____, ***oferecido pelo IPMC que será realizado no período de / / à / /***, na cidade de _____, me comprometo a concluir o referido curso, bem como estou ciente de que o não comparecimento ou a não conclusão, caso não justificada em tempo hábil, implicará na obrigatoriedade de ressarcimento das despesas eventualmente pagas pelo Instituto, bem como na impossibilidade de participação em novos eventos pelo período de 06 meses.

Catanduva/SP, _____ de _____ de 20__.

(Assinatura do servidor/conselheiro)



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

ANEXO II

TERMO DE DESISTÊNCIA

Ao Diretor Superintendente do IPMC

Eu, _____, matrícula nº _____, ocupante do cargo de _____, venho por meio deste formalizar minha desistência no curso de capacitação _____ oferecido pelo IPMC, por motivo de _____

Por ser expressão de verdade, dato e assino o presente termo de desistência.

Catanduva/SP, _____ de _____ de 20__.

(Assinatura do servidor/conselheiro)



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

ANEXO III

CRONOGRAMA DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

CURSO/EVENTO	LOCAL	DATA PREVISTA	PARTICIPANTES	CARGA HORÁRIA
58º Congresso Nacional da ABIPEM	Foz do Iguaçu/PR	25 a 27/06/2025	Orivaldo B. Lima	24h
18º Encontro Jurídico e Financeiro da APEPREM	Águas de Lindóia/SP	05 a 07/08/2025	A definir	24h
13º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS's	A definir	11/2025	A definir	A definir
8º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS	A definir	03/2026	A definir	A definir
22º Congresso Estadual de Previdência da APEPREM	A definir	04/2026	A definir	A definir